



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 23 / 11 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos

Arquiteta Gêral Sênior

DECRETO Nº 1.421, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração de
denominação de imóvel do lote 06,
da quadra 327, desta cidade, e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do
Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e a alteração da denominação do lote 06, da Quadra 327, com área de 207,10 m2, situado na Avenida Espírito Santo, esquina com a Rua Deputado José de Assis, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 10 de outubro de 2023, firmado pelo R.T. ANTÔNIO ALVES DA SILVA, CFT-BR 08753326172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT BR 2302942400, em 09.10.2023, conforme consignados no processo administrativo nº 2023017230.

Art. 2º - Considerando que, a referida quadra foi afetada pela Rodovia BR-153, ficando uma área desligada dos demais lotes, portanto parte da quadra foi subdividida e renomeada com numeração de 01 aos 07, daí a necessidade de renomear o lote 06, PARA LOTE 08, DA QUADRA 327, DESTA CIDADE.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias, do mês de novembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal